



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

<p style="text-align: center;">EDITAL Nº 05 RESULTADO OFICIAL DO 2º PROCESSO SELETIVO/2010</p>
--

A Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, através de sua Coordenação do Vestibular e de conformidade com o disposto na legislação vigente, pelo presente **EDITAL**, torna público o resultado oficial da 5ª Chamada do 2º processo seletivo/2010 – 2º semestre, do Curso de Graduação em **MEDICINA**, conforme relação em anexo.

O candidato aprovado fica convocado a comparecer na Secretaria da FASEH em que funciona o curso para o qual foi aprovado, para realizar sua matrícula no dia **05 de julho de 2010, no horário de 9:00H às 16:00H.**

Vespasiano, 30 de junho de 2010.

Margareth Martins de Almeida
Rodrigo Silvestre Sales
Tânia Mara Sant'Anna
Coordenação do Vestibular



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO ALUNO PARA MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE 2010.

LISTA DE APROVADOS – MEDICINA – 5ª CHAMADA

IZABELA GUIMARÃES VIEIRA COELHO



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar, para matrícula institucional, os seguintes documentos:

Cópia e original para conferência de:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e histórico escolar;
- b) Certidão de nascimento e ou casamento;
- c) Documento oficial de identidade;
- d) CPF;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Duas fotos recentes 3x4;
- h) Comprovante de residência do contratante;
- i) Cartão de Vacina atualizado com as vacinas de Hepatite e Tétano;
- j) Contrato assinado pelo contratante e fiador maior, idôneo, com bem imóvel comprovado (cópia do registro no cartório de imóveis ou declaração do imposto de renda pessoa física do exercício de 2009) rubricado em todas as vias; se o fiador for casado, com a assinatura de seu cônjuge (o contrato será retirado na efetivação da matrícula);
- k) **Comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o Curso de Medicina, a ser depositada na conta do Centro de Ensino Superior de Vespasiano (Banco Bradesco - agência 1709-4 conta 9418-8).**

APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO, no caso de o (a) aluno (a) ser menor de 18 anos:

- Procurador (maior de 18 anos) ou contratante que deverá RUBRICAR todas as folhas do contrato e assinar a última (no campo do contratante);
- Contratante será o responsável legal que deverá assinar o contrato e rubricar todas as vias (frente e verso). Se o responsável legal não for o pai ou a mãe, o contratante apresentará documento oficial garantindo-lhe a responsabilidade legal;
- Se o contratante (pai ou mãe) for separado ou divorciado, deverá apresentar o documento oficial que comprove a guarda DO MENOR;
- Se o contratante (aluno) for maior de 18 anos poderá nomear outra pessoa seu procurador, que deverá ser maior de 18 anos, com a procuração reconhecida em cartório.
- A procuração deve conter o nome, nº da Carteira de Identidade, nº do CPF, além do endereço do contratante e do procurador;
- Anexar cópia da Carteira de Identidade, do CPF e comprovante de residência do contratante, do procurador e do fiador no contrato.
- Os dados no contrato são do contratante e do aluno beneficiário. O procurador está autorizado a preencher documentos, fichas e assinar pelo contratante